

Teresina, 17 de novembro de 2022.

À  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**Sra. Raissa Paula Araújo Alves - Fiscal do Contrato**  
**Ref.: Solicitação de renovação de contrato N° 22/2020**  
**Assunto: Renovação de vigência contratual e reajuste contratual**

Prezada Senhora,

A Raiz Soluções em Resíduos LTDA vem por meio deste, na qualidade de contratada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais produzidos no Campus Ministro Reis Veloso, atendendo as necessidades da Universidade Federal do Piauí, constantes no contrato n° 22/2020, expor e ao final requerer conforme se passa a discorrer nas linhas abaixo.

Considerando que o serviço prestado constitui-se de extrema relevância para a coletividade, não podendo sofrer descontinuidade, tem-se que a renovação do contrato é a medida que se adequa ao interesse público.

Assim, considerando que se trata de serviço essencial e contínuo, e ainda que há previsão de renovação contratual, a contratada declara que **tem interesse e requer a RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO do contrato n° 22/2020**, pelo período de 14/03/2023 à 14/03/2024, nos termos da cláusula segunda, 2.1 do contrato, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93, **preservado o direito de reajuste**. Para tanto, requer-se que seja **providenciada a confecção de termo aditivo** neste sentido.

Atenciosamente,

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA  
Felipe Melo Martins  
Diretor